



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **17.722** /2024.

AUTOR: Deputado Michel Henrique

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, apelando que sejam adotadas as providências necessárias para a distribuição de enxoval para mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos municípios de Pedro Régis e Rio Tinto.

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa se fundamenta em princípios de responsabilidade social e de solidariedade, refletindo o compromisso do Estado em promover o bem estar das famílias que enfrentam dificuldades socioeconômicas. A distribuição de enxovais para mães nessas condições é uma maneira de garantir que elas tenham as condições necessárias para cuidar de seus recém-nascidos de forma digna.

É importante ressaltar que essa ação está alinhada com as políticas públicas que visam a redução das desigualdades sociais e o apoio a grupos em situação de vulnerabilidade. O enxoval para mães em dificuldades contribuirá para o desenvolvimento saudável das crianças e o bem-estar das famílias, promovendo, assim, um ambiente mais justo e inclusivo.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2024.

Michel Henrique
Deputado Estadual